



DECRETO Nº 000108/23 de 14 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFIQUEI QUE

O Documento de Nº Dec 108/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

DECRETA:

Em 14/03/23

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.267,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03	-	MEIO AMBIENTE							
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO							1.400,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ							1.100,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL			
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO							767,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				2.500,00
Superávit financeiro						767,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal